

ATO ADMINISTRATIVO Nº 485/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Nº 10.499 de 17 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 483/SEGES/2018 de 05 de abril de 2018, publicado no D.O.E. de 05 de abril de 2018, referente à Progressão Horizontal dos Profissionais do Sistema Socioeducativo.

Onde se lê:

ATO ADMINISTRATIVO Nº 483/SEGES/2018

Leia-se:

ATO ADMINISTRATIVO Nº 485/SEGES/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de junho de 2018.

CARLOS MAR AYC CAMPELO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3d3ad14

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar